

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

Requerimento Nº /04

**Autores: Deputada MANINHA e Deputados CHICO ALENCAR,
FERNANDO GABEIRA, ORLANDO FANTAZZINI**

Requer a constituição de comissão externa para verificar *in loco* a situação política do Haiti e a atuação da força de paz brasileira.

EXMO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL:

Nos termos do art. 38 do Regimento Interno, requeremos seja constituída Comissão Externa formada por membros desta Comissão, com a finalidade de visitar o Haiti para verificar, *in loco*, a situação política do país e a atuação da Missão de Estabilização da ONU comandada pelo Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo o Ministério das Relações Exteriores, a atuação do Brasil na Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti é vista pelos Estados caribenhos e pelas forças políticas haitianas como garantia de que a Missão será conduzida de forma isenta e respeitosa da soberania e da democracia haitianas, sem parcialidades contra ou a favor de qualquer dos movimentos internos, pró ou contra o ex-presidente Aristide. Estas informações, conforme declaração do Ministro Celso Amorim em audiência pública nesta Comissão, foram levantadas pelo Itamaraty que enviou uma embaixadora à região para colher opiniões.

A Missão cooperará com as autoridades haitianas provisórias no restabelecimento de um ambiente seguro em que o processo político possa se desenvolver com tranquilidade, com a participação de todas as forças políticas, de

forma a restabelecer em breve prazo o pleno funcionamento das instituições democráticas e a retomada do caminho do Haiti em direção ao desenvolvimento econômico e social.

O objetivo brasileiro é progredir o mais rápido possível em direção a novas eleições, segundo as normas constitucionais haitianas, com participação livre de todos os partidos, exigência da Carta Democrática Interamericana que o Haiti, infelizmente, não estava em condições de cumprir por si mesmo, sem auxílio internacional.

De acordo com o mandato estabelecido pela Resolução 1542 do Conselho de Segurança das Nações Unidas, a Missão de Paz tem caráter multidisciplinar, com responsabilidades que vão além de garantir um ambiente seguro e estável no país, pois são estabelecidas atribuições também nos campos do processo político e do respeito aos direitos humanos.

Apesar de todos esses argumentos, o envio de tropas brasileiras ao Haiti foi uma decisão polêmica no Congresso Nacional. O Parlamento Nacional não pode se manter distante. É fundamental que possamos acompanhar a evolução da situação política naquele país e o trabalho de nosso contingente no Haiti. Nesse sentido é que requeremos a formação de Comissão Externa desta Comissão, se possível em conjunto com a Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal.

Sala das Comissões,

Deputada MANINHA
PT-DF

Deputado CHICO ALENCAR
PT-RJ

Deputado FERNANDO GABEIRA
Sem partido

Deputado ORLANDO FANTAZZINI
PT-SP